LEI N° 2.272/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Altera dispositivos da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cabrobó, Lei nº 2.172/2023, Lei nº 2.191/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o cargo em comissão de Diretor de Transportes e a Função Gratificada de Tesoureiro, na estrutura da Secretaria de Assistência Social, constante no Art. 1º, inciso X, e no Anexo II da Lei nº 2.172/2023, alterada pela Lei nº 2.191/2023, e passam a ser compostas da seguinte forma:

"Art. 1º ...

X – Secretaria de Assistência Social:
a).....
r)"

s) Diretor de Transportes

Art. 2º - Inclui nas tabelas que constam nos Anexos I e II, da Lei nº 2.172/2023 e modificada pela Lei 2.191/2023, no tocante ao Art. 1º, inciso X, a inserção da alínea "s" e no Anexo II, a inserção da Função Gratificada de Tesoureiro na estrutura da Secretaria de Assistência Social.

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/E1C6-9F21-200A-F7CC e informe o código E1C6-9F21-200A-F7CC

ANEXO I

Qtd.	Nomenclatura	Símbolo	Vencimento	Representação R$	Total Remuneração R$
	X – Secretaria de Assistência Social:				
1	s) Diretor de Transportes	CC-DIR	1.412,00	1.180,00	2.592,00

ANEXO II

Qtd	Secretaria	Função Gratificada	Símbolo	Valor R$
1	Assistência Social	Tesoureiro	FG-TES	2.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cabrobó (PE), em 14 de Março de 2024.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/E1C6-9F21-200A-F7CC e informe o código E1C6-9F21-200A-F7CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E1C6-9F21-200A-F7CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 15/03/2024 20:28:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/E1C6-9F21-200A-F7CC